



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.491

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima quarta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópias, das atas dos dias vinte e sete e vinte e nove de abril. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 247/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 215/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n° 251/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 195/2021 de autoria do vereador André Gomes Martins; ofício n° 252/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n° 204/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n° 253/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 147/2021 de autoria da vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício n° 255/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n° 218 e 219/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n° 256/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n° 176 e 202/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n° 257/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 285/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n° 258/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 182/2021 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n° 259/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 186/2021 de autoria da vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício n° 260/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n° 155, 157 e 181/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n° 261/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n° 162, 163, 164 e 165/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Faria; ofício n° 266/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n° 154 e 156/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n° 267/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao requerimento n° 008/2021 de autoria do vereador André Gomes Martins; projeto de lei n° 013/2021, vereador Nilde Hipólito, que "dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências". O presidente solicitou a leitura da moção n° 012/2021: moção n° 012/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, requer moção de congratulação à senhora Rayane Batista Guimarães de Carvalho, em relevantes serviços prestados como voluntária na APAE de Quatis. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo o requerimento n° 012/2021 aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura da moção n° 013/2021: moção n° 013/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, requer moção de congratulação ao senhor Luis Roberto Pereira de Souza, há trinta e nove anos trabalhando com gestão e execução de obras. Após leitura, o presidente abriu para discussão, onde o autor vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu desculpas aos vereadores, pois na moção não constava que o homenageado era presidente do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e informou que o mesmo se comprometeu em ajudar a melhorar as estradas do município. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação e o requerimento n° 013/2021 foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura das indicações n° 348/2021, n° 349/2021 e n° 355/2021: indicação n° 348/2021, autoria vereador André Gomes Martins, indica ao chefe do executivo municipal a adequação de rampas para cadeirantes que dão passagem às faixas de pedestres; indicação n° 349/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indica ao chefe do executivo municipal que se faça uma operação tapa-buracos nas Ruas Comendador Miranda, Delfin Froes e Coronel Francisco Balbi, no bairro Centro; indicação n° 355/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, indica ao chefe do executivo municipal a drenagem e a manutenção das fossas no Quilombo de Santana. O presidente informou que as indicações lidas serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez três indicações ao executivo municipal: melhorias no redutor de velocidade localizado na Rua Victor Marcondes Sampaio, próximo ao número duzentos e setenta e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

um; a instalação de redutor de velocidade na Rua Marcondes de Oliveira, em frente à Praça Jonas Lima, bairro Jardim Polastri; e a instalação de faixa elevada próxima ao Forte Quatis - material de construção. O vereador André Gomes Martins indicou ao executivo municipal a manutenção e reparo da rede de iluminação na Rua Maria Feliciana Duque, Bondarovsky. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a pintura do meio-fio na Avenida Roberto Silveira. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal referentes ao Loteamento Céu Azul: a extensão da rede elétrica com iluminação entre os números cinquenta e nove e cento e nove, na Rua Justino Maciel da Costa, ao lado do Terreirão; a manutenção e limpeza de todas galerias; e a limpeza geral com roçada, capina e retirada de entulho. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e finalizou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite e não utilizou a fala. O vereador André Gomes Martins deu boa noite e agradeceu a participação do vereador Marcell Castro que mais uma vez prestigiava a casa com a sua presença. O vereador Alex Miller Alves d'Elias cumprimentou o vereador Marcell Castro deixando a casa a disposição para novas visitas. Informou que concederá moção de congratulação ao deputado Noel de Carvalho pelos serviços prestados ao município ao longo dos anos. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, deu boa noite agradecendo a presença do vereador Marcell Castro e falou brevemente sobre a reeleição deste, que já considera parte da cidade de Quatis. Relatou o recebimento de muitas mensagens de pais e/ou responsáveis de alunos da rede pública municipal de ensino relatando sobre o atraso na recarga do cartão do ticket alimentação, e conforme combinado com eles, esteve na manhã de ontem em reunião com a secretária municipal de educação, senhora Ivone Bento, quando entregou o ofício nº 025/2021, do qual realizou a leitura, tendo recebido as seguintes informações da gestora: o contrato realizado pela última gestão era de quatro meses, de setembro a dezembro de dois mil e vinte; a atual gestão conseguiu fazer um aditivo de noventa dias, o qual foi interrompido no dia trinta de março; licitação agendada para o dia onze de maio e o novo contrato será até dezembro de dois mil e vinte e um, pois



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

não há condições de retornar as aulas presenciais até o presente momento; ocorrendo a licitação até o dia vinte espera pagar o mês de maio e o retroativo referente ao mês de abril. Sobre as cobranças feitas aos vereadores explicou a população que após conhecimento da demanda precisam buscar informações junto ao executivo e secretários para repassá-las a população. Agradeceu a oportunidade de estar com a secretária em questão, a qual teceu elogios. Agradeceu os moradores do Céu Azul pela conversa realizada nesta tarde, onde pode conhecer duas pessoas, e informou que algumas questões levantadas seguiram como indicações e as demais seguirão diretamente as secretarias através de ofício. Informou visita ao ESF III - Jardim Independência, onde recebeu alguns relatos de moradores que serão encaminhados e cobrados do executivo, ressaltando que fiscalizar é função dos vereadores. Agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença do vereador que mais uma vez visitava a casa. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco não utilizou a fala. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu a presença do vereador de Barra Mansa, Marcell, pós-recuperação da covid-19. Relatou informações trazidas pelo vereador em questão referente ao ex-vereador José Geraldo de Carvalho Alves, quando o município era distrito de Barra Mansa, sendo suplente na trigésima sexta legislatura e vereador na trigésima sétima legislatura, que completará cem anos de vida na quinta-feira. Registrou o envio do ofício conjunto a EXXI Pharma Drogaria Ltda. referente a suspensão do programa Farmácia Popular, do qual a população vem sentindo muito a ausência do suporte que o programa dava. Finalizou e agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores. Agradeceu a presença do vereador Marcell que venceu uma batalha difícil e convidou-o a retornar mais vezes. Agradeceu ao secretário de administração, Willer, pela resposta dada e pediu que os outros secretários o acompanhassem enviando respostas mais certas e nítidas trazendo informações de acordo com as indicações feitas pelos vereadores, a fim de conseguirem dar respostas à população. Terminou a fala agradecendo ao presidente. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, agradeceu a presença do vereador de Barra Mansa, senhor Marcell e falou que a casa estava sempre aberta. Pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes. Propôs uma moção de congratulação em nome da Câmara, com assinatura de todos os vereadores, ao senhor José Geraldo de Carvalho Alves, ex-morador do Distrito de Ribeirão de São Joaquim, pelos cem



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

anos de vida que completará na próxima quinta-feira. O vereador Nilde Hipólito Filho solicitou a fala para subscrever todas as indicações dos vereadores. O presidente retomou a fala agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 025/2021

25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 270/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº. 010/2021, QUE SE TRATA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO OU DOBRA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO N.º 271/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.177 DE 30 DE ABRIL DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO N.º 273/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.178 DE 04 DE MAIO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE QUATIS – CONSEP - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA REFERENTE A MENSAGEM Nº 010/2021.		

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO N.º 019/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOSÉ GERALDO DE CARVALHO ALVES.
INDICAÇÃO N.º 364/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A VOLTA DO PROGRAMA SACOLA VERDE.

		
--	-------	--

ORDEM DO DIA

		
--	-------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 270/2021-GP

Quatis/RJ, 03 de Maio de 2021.

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 010/2021**, que trata de Projeto de Lei Complementar, cuja Ementa: **“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO OU DOBRA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 271/2021 – GP

Quatis/RJ, 03 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.177 de 30 de Abril de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 273/2021 – GP

Quatis/RJ, 04 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.178 de 04 de Maio de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE QUATIS – CONSEP - QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 010/2021
Caetano Camargo

MENSAGEM DE N.º 010 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. e a seus insígnies Pares para submeter à consideração dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, conforme Art. 63 da LOM c/c inciso III do artigo 310 do Regimento Interno, cuja ementa **“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO OU DOBRA DE CARGA-HORÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A ampliação ou dobra de carga horária de servidores efetivos se apresenta como questão primordial para a eficiência das ações da Administração Pública Municipal e para o interesse público.

A autorização para a aplicação do referido instituto, mediante Lei Complementar, é uma forma de legalizar prática que vinha sendo realizada pela Gestão anterior. Foi percebida a ampliação de carga horária em servidores efetivos de 20 (vinte) horas semanais para o atendimento de diversas finalidades nas Secretarias Municipais, tais como a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

O mesmo instituto também é aplicado na Secretaria Municipal de Educação. No entanto esta possui normal legal prévia para a ampliação de carga horária dos profissionais do magistério, de maneira análoga.

Diante da inexistência de diploma legal para atendimento as demais Secretarias, pretende-se garantir o instrumento conveniente para laboração do servidor público de forma ampliada, provisória e consentida, seguida do seu correspondente aumento proporcional dos vencimentos para fins de atendimento ao Interesse Público.

Cabe ainda destacar que mesmo que o referido instituto contribua para a economicidade administrativa, pela não necessidade da criação e provimento de novos cargos públicos para suprir demandas pontuais e iniciais, esta proposta não visa comprometer o Princípio do Concurso Público. Sua aplicação se dará pela real necessidade de atendimento ao Interesse Público e onde não seja viável, econômico e célere a criação de novos cargos e abertura de novos concursos.

Considerando que o pretendo diploma legal tem com objetivo a regularização de práticas realizadas anteriormente, a Gestão Pública Municipal entende-se que não haverá impacto excedente às despesas com pessoal, sendo garantidos aqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 010/2021
Oaquin Camporez

estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Conclui-se que para esta medida serão garantidas as dotações orçamentárias suficientes.

Assim, se faz a presente mensagem, para na forma regimental, do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso I, do artigo 293 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** sob o **REGIME DE URGÊNCIA**.

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 019/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOSÉ GERALDO DE CARVALHO ALVES.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor José Geraldo de Carvalho Alves.

JUSTIFICATIVA: José Geraldo de Carvalho Alves, nasceu em 06 de maio de 1921, na fazenda Patriarca de propriedade de seus pais, João Pereira Alves e Angelina de Carvalho Alves. Aos 10 anos perdeu o pai. Sendo o único homem dos 6 filhos, aos 14 anos tomou a decisão de suspender os estudos no Rio de Janeiro, mesmo a contragosto de sua mãe, para ajudar no trabalho da fazenda. Sucessos e crises fizeram parte dos negócios, porém sempre com otimismo, olhando para frente, soube contornar as dificuldades e seguir adiante, talvez esteja aí um dos segredos da longevidade com saúde. Casou-se aos 30 anos com Djanira Rezende Costa Leite, teve 6 filhos, uma mulher e cinco homens, o oposto dos seus pais. Aos 40 anos começou a participar mais intensamente da vida política da região e em 1962 foi eleito vereador por Barra Mansa sendo reeleito em 1966. Sua contribuição para o desenvolvimento da região passou pela iniciativa da criação de um Posto de Saúde em Ribeirão São Joaquim, ponte do Rio Marimbondo e outra entre Bocaininha e Colônia Santo Antônio. Outro dos seus feitos, que inclusive o levou a decidir por se candidatar a vereador pela primeira vez, foi o apoio que recebeu de mais de 80 agricultores da Colônia por intermediar e concretizar um financiamento bancário a esses produtores. Seus laços com essa região fluminense permanecem, não apenas em suas memórias, revividas com boas doses de emoção e alegria em seus 100 anos, mas também com a presença obrigatória na festa anual do padroeiro do arraial de Ribeirão de São Joaquim.

Desta forma, nada mais justo que esta casa legislativa, em nome de todos os vereadores aqui presentes, preste sua homenagem. Por isso, quero parabenizá-lo pelos 100 anos de vivência e também pelo excelente trabalho, no qual exerceu com respeito, seriedade e competência suas funções junto à sociedade.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de maio de 2021.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,/...../..... ÀS,HS.....
_____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 364 /2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A VOLTA DO PROGRAMA SACOLA VERDE.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a volta do Programa Sacola Verde.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem finalidade de oportunizar o acesso de alimentos oriundos da horta municipal, o consumo de verduras proporciona o fortalecimento do sistema imunológico devido as vitaminas e antioxidantes, visto que hoje estamos em um momento pandêmico e o cuidado com todos os fatores que garantam nossa saúde.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de maio de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM, 05 / 05 / 2021	
ÀS, 11 HS. 23	
<u>Caio Campenli</u>	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....